



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.111, DE 23 DE ABRIL DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir presente para serem sorteados no Show de Prêmios no Dia das Mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir presente para serem sorteadas no Show de prêmios do Dia das Mães, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será realizado no segundo domingo de maio de 2013.

Parágrafo único. É proibida a distribuição ou conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 2º Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0054.2070 - 3.3.90..32.00.00 - Material de Distribuição Grátis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal